



Regulamento de participação Specialty Food Live! 2021



1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA VIRTUAL SPECIALTY FOOD LIVE! 2021

Data da feira: 27 de Setembro a 08 de Outubro de 2021.

Local: Evento online (plataforma oferecida pela Specialty Food Association, organizadora da Feira).

OBS: A Feira virtual Specialty Food Live! irá acontecer simultaneamente a Feira presencial Fancy Food Show 2021. O evento presencial será no Jacob Javits Convention Centre, em Nova Iorque. Entretanto, a Apex-Brasil apoiará a participação das empresas brasileiras apenas na plataforma virtual, pois não haverá a participação de pavilhões de expositores internacionais nesta edição, devido às restrições de viagem relacionadas à pandemia.

Site: <https://www.specialtyfood.com/>

Setor: Alimentos e bebidas

Mercado Foco: Estados Unidos

2 SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA FEIRA VIRTUAL SPECIALTY FOOD LIVE!

A Apex-Brasil e o Ministério das Relações Exteriores – MRE, organizará a participação brasileira na Feira Fancy Food Show 2021 através de uma plataforma virtual de exposição, que será oferecida pela Specialty Food Association, organizadora do evento. Nesta plataforma, o exportador brasileiro poderá criar uma vitrine virtual de seus produtos e colocar todas as informações relevantes para que os compradores possam conhecer mais sobre a empresa, além de realizar o agendamento de reuniões online com os compradores interessados. A plataforma estará disponível durante todo o período da Feira presencial e mais uma semana posterior ao evento.

A Apex-Brasil terá um pequeno estande institucional na Feira presencial, e possivelmente, realizará a exposição de amostras de produtos das empresas brasileiras participantes da Feira virtual. Assim que tivermos a confirmação das empresas participantes, enviaremos mais informações sobre o envio de amostras para exposição nas vitrines.

2.2 Perfil de participantes: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras do macrossetor de alimentos e bebidas cujas estratégias de internacionalização tenham os Estados Unidos como mercado alvo. São produtos prioritários: bebidas alcoólicas e não alcoólicas, produtos orgânicos, ingredientes e insumos alimentícios, produtos de panificação e confeitaria, massas, snacks, doces, condimentos, laticínios, vegetais, frutas, produtos de agricultura, carnes, ovos, pescados, alimentos congelados, alimentos prontos para consumo e alimentos para restrições alimentares.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS NA FEIRA VIRTUAL

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória para uso da plataforma (Webinar, a confirmar);
- Exposição virtual da empresa e de seus produtos na plataforma online da Specialty Food Association, organizadora da Fancy Food Show;
- Acesso ao diretório de compradores internacionais participantes da Feira virtual e possibilidade de agendamento de reuniões na plataforma virtual oferecida pelo organizador;
- Inclusão da empresa em catálogo digital das empresas brasileiras a ser confeccionado pela Apex-Brasil;
- Inserção do catálogo oficial da feira (*conforme política da organizadora oficial do evento*).

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que aderirem ao evento.

4 DA INSCRIÇÃO PARA A FEIRA

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Ranqueamento).

Realização:



Parceiros:

Ministério das
Relações Exteriores

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





Regulamento de participação Specialty Food Live! 2021



O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do formulário de adesão devidamente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, por razões de força maior, como a atual pandemia do COVID-19, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5 DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

Considerando o número de vagas oferecidas para a Feira virtual, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida. As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela Apex-Brasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela Apex-Brasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação na categoria informada e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 7 deste regulamento) antes da realização do evento.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6 CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global 2020 (US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação.</i>	0 a 5 pontos
Possui cadastro de ao menos um produto junto à FDA (Food & Drug Administration)	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Possui distribuidor nos Estados Unidos?	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2020” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Realização:



Parceiros:

Ministério das
Relações Exteriores

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





Regulamento de participação Specialty Food Live! 2021



Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

6.1 Sobre as empresas comerciais exportadoras/ Trading Companies/ Agentes Comerciais

Empresas comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

7 TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação na Feira virtual Specialty Food Live! é de **USD 297,50**.

A participação brasileira neste evento é subsidiada em 50% pela Apex-Brasil. A contra partida (taxa de participação) das empresas correspondem a 50% do custo final do projeto.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário.

O valor, definido e assinado no Formulário de Adesão, estará em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

9 CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil"¹ que deverá ser assinado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção

do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 9 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor no item 9 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 9 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à Apex-Brasil serão ressarcidos.

10 RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes na feira virtual são de inteira responsabilidade dos participantes.
- Os produtos a serem expostos na Feira virtual devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da participação na feira virtual.

¹ Documento completo disponível em: <https://cutt.ly/wtl5wxT>



Regulamento de participação Specialty Food Live! 2021



6. Fornecer informações para catálogo, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

7. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa disponível para reuniões durante todo o períodos da feira virtual.

8. Realizar ações pré-feira: sensibilização de compradores, agendamento de reuniões durante ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

9. Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil para definição da localização dos estandes.

10. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

11. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Realização:



Parceiros:

Ministério das
Relações Exteriores

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

